

Os limites da tecnologia na prática médica segundo os princípios da bioética e da ética médica

SILVA, Ana Luiza Antony Gomes de Matos da Costa

Graduação em Medicina – Centro Universitário de Brasília – UniCEUB/DF. Autor a contatar; e-mail: analuiza.gomesmcs@gmail.com

SOUSA, Kamila Catta Preta Carneiro de

Graduação em Medicina – Centro Universitário de Brasília – UniCEUB/DF.

PEREIRA, Gabriela Strini

Graduação em Medicina – Centro Universitário de Brasília – UniCEUB/DF.

ARAÚJO, Ana Carolina Souza Sisnando de

Graduação em Medicina – Centro Universitário de Brasília – UniCEUB/DF.

RIBEIRO, Leonardo Melo Name

Graduação em Medicina – Centro Universitário de Brasília – UniCEUB/DF.

ANDRADE, Isabella Gonçalves

Graduação em Medicina – Centro Universitário de Brasília – UniCEUB/DF.

VIEIRA, Thiago de Lima Vaz

Graduação em Medicina – Centro Universitário de Brasília – UniCEUB/DF.

PALAVRAS CHAVE: Tecnologia; Bioética; Ética médica; Medicina.

INTRODUÇÃO: A bioética surgiu com o intuito de orientar médicos e cientistas na elaboração, manuseio e gestão de recursos para que o rumo das pesquisas, seja centrado no ser humano e na benevolência¹. Considerando que o papel da bioética em estabelecer uma relação entre a integridade e o estudo das biociências, o avanço científico, mesmo que visando a melhora da medicina, não pode ultrapassar o horizonte da dignidade humana². O discernimento médico das questões éticas, vai além de apenas um livro de normas que guiam os procedimentos, assimila o respeito ao ser humano e ao seu convívio social, lembrando da essência de liberdade que é um direito das pessoas, sendo então indispensável a responsabilidade ética. Atualmente, com o auge das inovações tecnológicas, buscando atenuar sofrimentos, melhorias estéticas e diminuição das mortes, a tecnologia tem se superado, com novos medicamentos, tratamentos, revoluções na genética de maneira a ajudar na prevenção de doenças e promoção da saúde. No entanto, existem situações em que se deve preservar a identidade pessoal e o estado de terminalidade dos pacientes. Afinal, corre-se o risco de cometer distanásia, prolongando a dor, fazendo uso desnecessário de aparelhos sem benefício a qualidade de vida do paciente e com alto custo ao sistema de saúde³. A complexidade das novas tecnologias não se encontra somente na sua constituição. O profissional e pacientes submetidos à

utilização de medicamentos e instrumentos carregam com si enorme responsabilidade, pois em ambos existe grande autonomia e vulnerabilidade e cabe, principalmente ao profissional, saber lidar com o equilíbrio entre esses aspectos e, conseqüentemente, lidar com a aplicação da tecnologia em qualquer intervenção⁴. **MÉTODO:** Nessa revisão integrativa de literatura, foram selecionados artigos, de 2013 a 2018, nas bases de dados SciELO e Pubmed. Com o intuito de investigar as informações existentes sobre a atuação tecnológica nos sistemas e institutos de saúde. Para, dessa maneira, estabelecer a importância da percepção médica dos momentos em que a tentativa contínua de encontrar mecanismos de tratamento e cura fere a dignidade e a integridade humana. **RESULTADOS:** É evidente que o corpo humano está em constante evolução e adaptação e com a tecnologia isso não é diferente. As descobertas e inovações tecnológicas, em foco na área de saúde, levantam junto da sua evolução diversas questões a respeito da ética e da sua intervenção no organismo². Mesmo com os avanços na tecnologia tendo extrema importância no mundo da medicina, a partir do momento que se começa a interferir em outra vida faz-se necessária a elaboração não só de um limite, mas de um controle social, econômico e biológico de até que ponto é uma intervenção benéfica para a população. **CONCLUSÃO:** Dessa forma, conclui-se que é necessária uma avaliação criteriosa da necessidade da utilização de determinadas inovações, buscando manter compromissos de prestação de cuidados de saúde seguros, que tragam paz diminuindo o sofrimento e que sejam aplicados com equidade na sociedade, evitando que o fruto das inovações tecnológicas sejam desfrutados apenas por aqueles que têm os meios de pagar¹.

AGRADECIMENTOS: Ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB)

REFERÊNCIAS

- [1] F.M.Nogueira, Rev. Bioét. vol.24 no.1 Brasília jan./abr. 2016
- [2] I.A.B.Oliveira, Universidade Católica Portuguesa, Intervenções biotecnológicas no corpo humano.
- [3] A.M.P. Saraiva, Rev. Bioét. vol.22 no.1 Brasília jan./abr. 2014
- [4] Silva, Bruno Azevedo, et. al., Reflexões sobre bioética, vulnerabilidade e risco: desafios enfrentados pelos pesquisadores.